



DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2021.

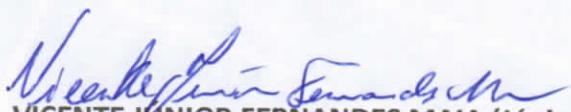
*Denomina de Rua Joaquim Laurindo Cartaxo uma
rua sem denominação oficial, localizada no
Loteamento Sítio Porta, conforme croqui de
localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Joaquim Laurindo Cartaxo uma rua sem denominação oficial, localizada no Loteamento Sítio Porta, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 29 DE JANEIRO
DE 2021.**


VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA (Júnior Bessa)
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe